



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PARA: Aprovar a Renovação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Gurinhém- PB, conforme deliberado na Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10h00min, no prédio da Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Jorge Ribeiro nº135, centro, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 313 de 15 de julho de 2005, revogada pela Lei Municipal de nº 578 de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros do Conselho, conforme nomes abaixo:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Juliene Pereira da Silva (titular) Josefa Rosinéia da Silva Freitas (suplente)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anita Raquel Belarmino da Silva(titular) Jeysse Pereira da Silva(suplente)
SECRETARIA DE SAÚDE	Amélia de Lourdes Souza Gomes (Titular) Max Santos Pinheiro (Suplente)
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Levvi Ryan de Lima Silva (Titular) José Dias da Silva (Suplente)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Eduarda da Silva Souza (Titular) Renaly Rodrigues da Silva (Suplente)
SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS	Elias Antonio da Silva(Titular) Hélder Mariano Ferreira(Suplente)
IGREJA CATÓLICA	Joelma de Lourdes Avelino Paiva (Titular) Edvaldo Bandeira de Sousa (Suplente)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Israel Gomes de Oliveira (titular) Maria da Penha da Conceição Brito (suplente)

PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Andreia Rosa da Silva (titular) Maria da Penha Barbosa (suplente)
USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sergiana Salvador da Silva(titular) Tais Vitória de França (suplente)

Art. 2º - Aprova para Presidente a senhora Juliene Pereira da Silva, para Vice-presidente a senhora Joelma de Lourdes Avelino Paiva e para Secretária a senhora Josefa Rosinéia da Silva Freitas, para o biênio 2025/2027;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMDCA de Gurinhém-PB;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Gurinhém, 27 de fevereiro de 2025.



Juliene Pereira da Silva
Presidente do CMDCA de Gurinhém



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

PARA: Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Gurinhém- PB, conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2025, às 10h, na sala de reuniões, no prédio da Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Jorge Ribeiro nº132, centro, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 398 de 24 de agosto de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gurinhém-PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMDI de Gurinhém-PB;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Gurinhém, 27 de fevereiro de 2025.

Maria das Graças Prudêncio do Nascimento

Presidente do CMDI de Gurinhém